

PORTARIA Nº 009/2013 - GP/CAU-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XXXV, do Regimento do CAU-AM,

CONSIDERANDO o feriado natalino;

CONSIDERANDO o o feriado de ano novo;

CONSIDERANDO que durante esse período festivo não haverá atividades administrativas;

CONSIDERANDO a Ata da XXIV Reunião Plenária, de 27 de novembro de 2013, que aprova o recesso das atividades administrativas no periodo de 23/12/2013 a 03/01/2013.

RESOLVE:

I- Autorizar o recesso das festividades do final de ano no período de 23/12/2013 a 03/01/2014 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas.

Manaus, 10 de dezembro de 2013.

Presidente CAU/AM